



Prefeitura Municipal de Viçosa

Praca do Rosário, 95 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa - MG
Tel. Geral (31) 3891-3714 - Fax (31) 3891-7648
CNPJ 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 038/2014

Dispõe sobre nomeação do Diretor-Previdenciário do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa, e, em consonância com o artigo 146, §4º, da Lei nº 1.634/2004,

RESOLVE:

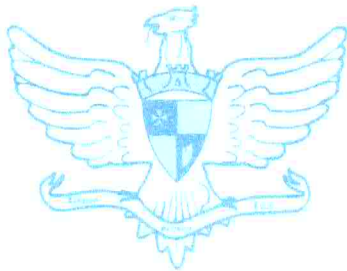
1 - Nomear **EVAIR BARBOSA DE SOUZA** para ocupar o cargo de Diretor-Previdenciário do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/01/2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 04 de fevereiro de 2014.


CELITO FRANCISCO SARI
Prefeito Municipal



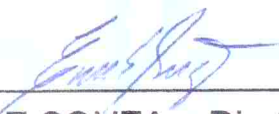
Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa - MG
Tel.: Geral: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648
CNPJ: 18.132.449/0001-79

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, compareceu Evair Barbosa De Souza para ser empossado, interinamente, como Diretor-Previdenciário, nomeada pela Portaria nº 779/2013, em cumprimento ao que determina o artigo 146, inciso II da Lei nº 1.634/2004, que "Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa – IPREVI".

1) DIRETORIA EXECUTIVA



EVAIR BARBOSA DE SOUZA – Diretor-Previdenciário

Viçosa, 06 de janeiro de 2014.


CELITO FRANCISCO SARI
Prefeito Municipal